



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.331, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Revogada pelo Decreto nº 1.638, de 24 de agosto de 2018)

Altera o art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, na forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2 da Cláusula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS),~~

DECRETA:

~~Art. 1º É acrescido o inciso III ao art. 1º do Decreto nº 1.224, de 11 de abril de 2016, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~III – Titular: Luiz Carlos Alves Teixeira; (NR)~~

~~Suplente: Evercino Moura dos Santos Junior. (NR)”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 9 de fevereiro de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil
do Município de Palmas~~